



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial”.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n ° 1.165 de 29/04/2020 :

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.101 – CAMARA MUNICIPAL
01.101.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.49.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$ 23.000,00

TotalR\$ 23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.101 – CAMARA MUNICIPAL
01.101.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.000,00

TotalR\$ 23.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443
quitandinhacamara@hotmail.com
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 06 de maio de 2020.



MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
PRESIDENTE



MARCOS ELIO DE DEUS LEAL
VICE-PRESIDENTE



JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO